



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº 065/2009**

ATUALIZA ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º - O índice de correção a ser adotado pelo Município de Santana da Vargem será com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, considerando o mês de novembro do exercício de 2009, no percentual de 4.1761%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Santana da Vargem, 31 de dezembro de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal

Tarcísio Valkimar Batista  
Chefe de Gabinete do Prefeito